



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE
PORTO FELIZ CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado o Canil Municipal como “São Francisco de Assis”, o canil localizado na Estrada Volta do Poço s/nº, Bairro Volta do Poço.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2020.

Saulo Henrique Candido
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata da denominação de prédio público destinado ao cuidado e acomodação de animais. O nome escolhido “São Francisco de Assis” tem por escopo vislumbrar não o cunho religioso do “Santo Protetor dos Animais”, mas o amor, que como é sabido, São Francisco de Assis tinha pelos animais, esses seres encantadores que merecem todo nosso carinho e respeito.